

Tabela Salarial – Folha de Pagamento									
Valores básicos a contar de 01/01/2024					5,67%	Decreto Nº 22.935 de 11/01/ 2024			
DATA DE EMISSÃO DESTA TABELA : 14/02/2024				PADRÃO LEI 409		Lei Nº 9.053/9.057/9.062 de 19/12/ 2023			
PADRÃO VENCIMENTO		FUNÇÃO GRATIFICADA		P.SAL 01	2.291,23				
01	2.058,64	FG-01	500,23	P.SAL 02	3.207,74	PARCELA AUTÔNOMA ESPECIAL			
02	2.248,17	FG-02	625,89	P.SAL 03	4.124,25		Antiga	Vigente	
03	2.437,78	FG-03	751,28	P.SAL 04	5.040,79	Médico 33h	2.626,28	5.252,56	
04	2.690,69	FG-04	875,81	P.SAL 05	5.269,89	Médico 20h	1.619,69	3.239,37	
05	2.918,53	FG-05	1.001,33	P.SAL 05 - A	8.783,13	Secret de Escola	602,83	1.205,66	
06	3.149,66	FG-06	1.251,49	P.SAL 06	10.310,60	Fiscal	835,53	1.671,05	
07	3.369,76	FG-07	1.502,19	P.SAL 07	17.566,23	Op de Máquina	29,02	58,04	
08	3.686,00	FG-08	1.739,96	EXCEDENTES		Motorista	144,60	289,19	
09	4.085,40	FG-09	2.236,64	E-01	2.437,83	Eletricista	487,28	974,55	
10	4.481,90			E-02	2.401,42	Mecânico	377,25	754,49	
11	4.810,56			E-03	2.814,89				
12	6.029,45	Agente de Combate às Endemias/Agente Comunitário de Saúde		E-04	2.307,28	PARC. REF. ATIVIDADE PERICIAL BIOMETRIA		923,96	
13	6.578,12			E-05	4.810,24				
14	9.239,56			Lei Nº 8.837 de 08/08/2022	E-06	3.479,83	Gratificação de Incentivo à Qualificação GIQ		205,86
14(60%)	5.543,74	2.824,00		E-07	3.684,84				
CARGOS EM COMISSÃO			PROFESSORES		INSALUBRIDADE		INSALUBRIDADE a/c 01/05/2020		
CC-1	2.586,95	G-1		2.813,37	ESTATUTÁRIOS/CLT-E		AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		
CC-2	2.978,11	G-2		3.094,70	10%	205,86	AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS		
CC-3	3.446,74	G-3		3.376,19	20%	411,73	20%		564,80
CC-4	3.901,62	G-4		3.657,76	40%	823,46	40%		1.129,60
CC-5	4.324,33	G-5		3.938,78	a/c 2015		Auxílio Alimentação:		37,06
CC-6	5.227,82	M-1		2.405,88	CLT/NE		Valor Mês.....: x		22,00 815,32
CC-7	6.140,05	M-2		2.405,88	10%	141,20			
CC-8	9.820,01	M-3		2.468,90	20%	282,40	Auxílio Creche.:		514,66
CC-9	10.928,01	M-4		2.585,09	40%	564,80	Auxílio Natalidade:		1.029,32
Salário Mínimo.....:			1.412,00		Decreto Nº 11.864 de 27/12/2023		a/c 01/01/2024		
Salário Família a/c de 01/01/2024 Portaria Nº 2 de 11/01/2024				até		1.819,26 :		Valor 62,04	
Valores Subsídios a/c			01/01/24	4,62%	Lei Nº 9.053/9.057/9.062 de 19/12/ 2023				
Subsídios Secretário Municipal:				16.404,23		Decreto Nº 22.935 de 11/01/2024			
Prefeito:				26.224,84		Vice-Prefeito: 18.367,39			
Medida Provisória Nº 1.206 de 06/02/2024						Previdência Social a/c 01/01/2024			
Base de cálculo do IR a/c Fevereiro de 2024				Alíquota (%)	deduzir	Portaria Nº 2 de 11/01/2024			
Até	2.259,20			-	-	Salário de Contribuição		Alíq. (%)	deduzir
De	2.259,21	até	2.826,65	7,5	169,44	Até	1.412,00	7,5	-
De	2.826,66	até	3.751,05	15,0	381,44	De	1.412,01	Até 2.666,68	9,0 21,18
De	3.751,06	até	4.664,68	22,5	662,77	De	2.666,69	Até 4.000,03	12,0 101,18
Acima de			4.664,68	27,5	896,00	De	4.000,04	Até 7.786,02	14,0 181,18
Dedução por dependente					189,59	Teto INSS:		908,85	
IPAM SAÚDE		Plano Individual 6%		Plano Familiar 7,7%		Parte Patronal	PROJETO PRAVIDA CAXIAS		
Menor Contribuição		164,69		205,86			MÉDICO	19.785,53	
		8% do Padrão 01		10% do Padrão 01		ODONTÓLOGO	15.828,67		
Maior contribuição		494,07		1.235,16		7,70%	Tec. Enfermagem	5.337,86	
		3 x 164,69		6 x 205,86			ENFERMEIRO	12.889,01	
Filho/a solteiro/a maior de 21 anos e menor de 29 anos. Opcional		Conforme LC 475 de 27/11/14				7,70%	Aux. Enfermagem	4.522,98	
		14%		DO PADRÃO 01			288,21		
MARCOS VINICIUS DA SILVA RODRIGUES Gerência de Folha de Pagamento						FAPS ESTATUTÁRIOS a/c 01/01/2024			
						ATIVOS (LC Nº 716 de 21.12.2022)		Alíq. (%)	Deduções
						De	Até		
						-	7.786,02	14%	-
						7.786,03	13.932,30	16%	155,72
						13.932,31	20.078,58	18%	434,37
						20.078,59	26.224,84	20%	835,94
26.224,85	acima	22%	1.360,44						
RONALDO BONIATTI Secretário Municipal – SMRHL									